



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS RELATIVOS AS CONTRATAÇÕES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da publicidade, eficiência e transparência na execução dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de publicações oficiais dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WALDEIR PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 1551, para realizar a publicação de todos os atos administrativos relacionados às contratações de despesas do Município de Davinópolis - MA, no Diário Oficial do Município, bem como em outros meios oficiais previstos na legislação vigente.

Art. 2º Compete ao servidor designado assegurar que as publicações sejam realizadas dentro dos prazos legais, com observância aos princípios da publicidade, da transparência, e da legalidade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

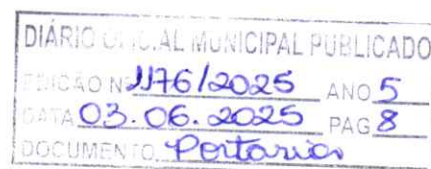
JOSE GONCALVES
LIMA:3362620035

3

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Davinópolis/MA, 02 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353
Dados: 2025.06.02 14:06:36
-03'00'



Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Av. Castelo Branco, S/N, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000 CNPJ:01.616.269/0001-60.

www.davinopolis.ma.gov.br